



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 19/2024
(Art. 12, Inciso VII, Lei Federal nº 14.133/2021)
Licitações e Contratações Diretas

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos

Responsável pela solicitação: Lurdes Ciprandi

E-mail: educação@rodeio bonito.rs.gov.br

Telefone: (55) 3798-1155

1. DESCRIÇÃO/DETALHAMENTO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para serviços de sonorização, locação de estruturas e equipamentos, com a finalidade de atender as demandas dos diversos eventos, sejam eles únicos ou simultâneos, realizados pelo Município de Rodeio Bonito/RS.

2. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

(X) Alta

Justificativa: Atender as demandas das secretarias municipais para realizações de eventos.

3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

(X) Serviço comum

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO

(X) LICITAÇÃO

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da prestação dos serviços objeto da licitação se faz necessária para a atender as demandas das secretarias municipais para realizações de eventos.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como objetivo ser utilizada nos eventos realizados e apoiados pela Prefeitura Municipal, pelas secretarias municipais, suas fundações e autarquias do município.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Lote	Subitem	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.
SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E LOCAÇÃO DE PAINEL (R\$ 69.033,35)					
01	01	Serviço de sonorização composto de: 02 caixas de som no tripé; 02 microfones sem fio; 02 pedestais pra microfone; mesa de som até 8 canais analógica; cabo para reprodução de músicas através de celular ou notebook (p2/p10); cabos necessários pra instalação e funcionamento dos equipamentos.	UN	15	566,67





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

	02	Serviço de sonorização composto de: 04 caixas de subgrave (2af×18p) cada caixa; 04 linearray (2af×12p+ti) cada caixa; retorno de palco; 02 microfones sem fio; 02 microfones com cabo; 04 pedestais de microfone; mesa de som digital com 22 canais imput e 10 auxiliares output; cabo para reprodução de músicas, através de celular ou notebook (p2/p10) e opção via pen drive; cabos necessários pra instalação e funcionamento dos equipamentos iluminação com par led.	UN	12	1.600,00
	03	Serviço de sonorização composto de: 06 caixas de subgrave (2af×18p) cada caixa; 08 linearray (2af×12p+ti) cada caixa; retorno de palco; 04 microfones sem fio; 04 microfones com cabo; pedestais de microfone; mesa de som digital com 22 canais imput, 10 auxiliares output; cabo para reprodução de músicas, através de celular ou notebook (p2/p10) e opção via pen drive; cabos necessários pra instalação e funcionamento dos equipamentos; iluminação com par led; iluminação com moving bean; iluminação com refletor.	UN	10	2.233,33
	04	Locação de painel de led na dimensão 2x4 metros, p2, com montagem completa e treliça de apoio e acompanhamento de profissional durante o evento; a instalação deve contar com cabos camuflados para preservar a estética do ambiente.	UN	05	1.633,33
	05	Locação de painel de led na dimensão 3x4 metros, p2, com montagem completa e treliça de apoio e acompanhamento de profissional durante o evento; a instalação deve contar com cabos camuflados para preservar a estética do ambiente.	UN	05	2.166,67
ESTRUTURA DE COBERTURA E PALCO (R\$ 278.166,71)					
02	01	Locação de estrutura metálica, em formato de pirâmide, com cobertura em lona na cor branca, com medidas de 10x10 metros, com pé direito alongado, para o período de 03 (três) diárias.	UN	12	4.166,67
	02	Locação de estrutura metálica, em formato de pirâmide, com cobertura em lona na cor branca, com medidas de 10x10 metros, com pé direito alongado, para o período de 07 (sete) diárias.	UN	02	8.500,00
	03	Locação de estrutura metálica, em formato de pirâmide, com cobertura em lona na cor branca, com medidas de 10x10 metros, com pé direito alongado, para o período de 15 (quinze) diárias.	UN	02	9.166,67
	04	Locação de estrutura em alumínio p30, nas dimensões de 11x16 metros, formato duas águas, cobertura em lona	UN	02	15.766,67





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO RODEIO BONITO

		branca, pé direito de 3 metros, para o período de 07 (sete) diárias.			
	05	Locação de estrutura de palco nas dimensões de 8x6 metros, em ferro e assoalho de madeira, com escada e rampa de acesso, para o período de 03 (três) diárias.	UN	05	5.766,67
	06	Locação de estrutura de palco nas dimensões de 8x6 metros, em ferro e assoalho de madeira, com escada e rampa de acesso, para o período de 07 (sete) diárias.	UN	02	7.833,33
	07	Locação de estrutura de palco nas dimensões de 8x6 metros, em ferro e assoalho de madeira, com escada e rampa de acesso, para o período de 15 (quinze) diárias.	UN	02	9.333,33
	08	Locação de estrutura de palco com cobertura em estrutura em alumínio de p30, nas dimensões de 8x8 metros, em ferro e assoalho de madeira, com escada e rampa de acesso, para o período de 03 (três) diárias.	UN	04	11.166,67
	09	Locação de estrutura metálica, em formato de pirâmide, com cobertura em lona na cor branca, com medidas de 10x5 metros, com pé direito alongado, para o período de 03 (três) diárias.	UN	08	3.083,33
	10	Locação de estrutura metálica, em formato de pirâmide, com cobertura em lona na cor branca, com medidas de 10x5 metros, com pé direito alongado, para o período de 07 (sete) diárias.	UN	06	4.800,00
EQUIPAMENTO MÓVEL DE CLIMATIZAÇÃO (R\$ 16.833,34)					
03	01	Locação de equipamento móvel de climatização para eventos, com vazão de ar de 20.000 m ³ /h, reservatório para 30 litros d'água, motor de 2.0 cv, alimentação elétrica de 220 v, com dimensões máximas de 105cm largura x 95cm altura x 105cm profundidade.	UN	12	1.300,00
	02	Locação de equipamento móvel de climatização para eventos, com vazão de ar de 5.000 m ³ /h, reservatório para 44 litros d'água, motor de 180 w, alimentação elétrica de 220 v, com dimensões máximas de 113cm altura x 68cm largura x 37cm profundidade.	UN	02	616,67
Valor Total de Ref. R\$ 364.033,40					

8. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Os serviços mencionados anteriormente têm natureza de serviços comuns, Decreto Municipal nº 4.352/2023, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por lote, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

- I - Jurídica;
- II - Técnica;
- III - Fiscal, social e trabalhista;
- IV - Econômico-financeira.

9. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO

Prazo de Execução /Entrega: Conforme solicitado pela Administração Municipal.

10. LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA

Locais diversos: Local dos eventos definidos na Ordem de Serviço ou solicitado pelo fiscal do contrato.

11. DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO

Origem do Recurso

Próprio

12. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Fonte do Recurso: 01

Projeto/Atividade: 2035

Elemento de Despesa: 33903914000000 | 33903959000000

13. PESQUISA DE PREÇOS

As contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços. A Lei nº 14.133/2021 exige a elaboração do orçamento estimado para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração, por esses motivos:

Foi realizada pesquisa de preços pelo requisitante para atender o objeto especificado neste documento, conforme documentos anexos, sendo o valor estimado de **R\$ 364.033,40** (trezentos e sessenta e quatro mil trinta e três reais com quarenta centavos), conforme art. 18, §1º, Inciso VI, da Lei nº 14.33/2021.

14. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO

Após realizado o procedimento licitatório, a prestação de serviços deverá ser realizada conforme demanda das Programações do Município.

15. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA

Não



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000

Fone:55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184

E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br

CNPJ: 87.613.204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

16. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Nome: Fernando Pertuzzati

Cargo: Diretor do Departamento de Cultura

E-mail: educação@rodeiobonito.rs.gov.br

17. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA – SETOR REQUISITANTE/DEMANDANTE

Submeto o presente Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

Rodeio Bonito/RS, 01 de julho de 2024.

Camila da Silva

Responsável pela Solicitação

Fernando Pertuzzati

Diretor do Departamento de Cultura

18. AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas e cumpridas neste Documento de Formalização de Demanda, **DEFIRO** o pedido e **DETERMINO** a contratação do objeto constante neste documento termo por:

LICITAÇÃO

Encaminhe-se este expediente à Assessoria/Procuradoria Geral do Município para fins de verificar o cumprimento dos requisitos legais deste procedimento, circunstância em que este órgão poderá realizar as recomendações e ajustes necessários para, em seguida, ser encaminhado para formalização do processo de contratação.

Atendem-se os órgãos que sucederem este expediente para a prioridade de contratação indicada neste DFD, o qual resta **HOMOLOGADO**.

Rodeio Bonito, RS 06 / 08 /2024.

Paulo Duarte
Prefeito Municipal